

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS PAULISTAS

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao artigo 56 do Estatuto Social, que vai ao final transcrito, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para concorrer as eleições a serem realizadas neste Sindicato, nos dias **12, 13 e 14 de setembro de 2022**, uma **ÚNICA CHAPA** foi registrada denominada **“UNIÃO FERROVIÁRIA 2022”** cuja composição se segue: **DIRETORIA EXECUTIVA – TITULAR – Francisco Aparecido Felício - Diretor Presidente; Ariovaldo Bonini Baptista - Diretor Vice Presidente; Arnaldo Pitana - Diretor Secretário Geral; Waltercy de Mello – Diretor Financeiro; Antonio Carlos F. de Freitas – Diretor de Suporte Administrativo e Comunicação; Pedro Edson Marquetti – Diretor Regional de Araraquara; Jorge Luiz Martinelo – Diretor Regional de Bauru. DIRETORIA EXECUTIVA – SUPLENTE — Luiz Antônio Fernandes de Lima, Diretor Suplente; Ariovaldo dos Santos – Diretor Suplente; João Augusto de Souza Junior – Diretor Suplente; Rogério Mancoso - Diretor Suplente; Luciano Souto Garcia Martinelo – Diretor Suplente; Laerte Aparecido Roberto – Diretor Suplente; Marcos Donizete Longo – Diretor Suplente. CONSELHO FISCAL – TITULAR – Antonio Benedito Pereira – Membro Titular; José Carlos Gonçalves da Silva – Membro Titular; Moacir Martins – Membro Titular; - CONSELHO FISCAL – SUPLENTE – Paulo Henrique Macedo - Membro Suplente; Luiz Fernando Milani - Membro Suplente; Sérgio Ungaro - Membro Suplente. DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO – TITULAR – Thiago Luiz Francis Casarin – Delegado Titular; Eder Carlos Schnetzler – Delegado Titular. DELEGADO REPRESENTANTE JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO – SUPLENTE – Mauro Piccolo - Delegado Suplente; Luciano José Barbosa – Delegado Suplente. DIRETORES SUBSEDES – ARARAQUARA – Clóvis Francisco Alves – Diretor Subsede; Jorge Luiz Fontes – Diretor Suplente Subsede; – BAURU - Vanderlei de Oliveira Pinto – Diretor Subsede; Rubens Geraldo Spirandeli – Diretor Suplente Subsede; - BEBEDOURO - Moacir Roberto de Luca – Diretor Subsede; Ricardo Ramos – Diretor Suplente Subsede; - DOIS CÓRREGOS - Derly Tinos – Diretor Subsede; João Gonçalves Silvestre – Diretor Suplente Subsede.- JUNDIAÍ – João Antonio Lança – Diretor Subsede; Dejair Roberto Cazzolato – Diretor Suplente Subsede; - RIO CLARO - Adilson Roberto Simões - Diretor de Subsede; Robson Adalberto da Silva – Diretor Suplente Subsede. - SÃO CARLOS - Sérgio Dimas Stabile de Arruda – Diretor Subsede; Armando Bueno – Diretor Suplente Subsede. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o estatuto social é de 03 (três) dias, contados do dia posterior a publicação deste Edital.**

Artigo 56 – No prazo de 72 (setenta e duas) horas seguintes ao término do registro de chapas, o Diretor Presidente do Sindicato deverá fazer publicar Edital contendo todas as chapas registradas e abrirá prazo de 03 (três) dias contados do dia posterior a publicação, para oferecimento de impugnação.

Artigo 57 - A impugnação que somente poderá versar sobre causas de inelegibilidade prevista no presente Estatuto, poderá ser proposta por associados em pleno gozo dos direitos sindicais mediante requerimento fundamentado e dirigido ao Diretor Presidente do Sindicato, protocolado na Secretaria da sede administrativa.

Campinas, 27 de agosto de 2022.

FRANCISCO APARECIDO FELICIO
Diretor Presidente